



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

No dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência da Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, estando presentes: Prof. Dr. Rodrigo Otávio Peréa Serrano, Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez, Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira, Profa. Dra. Leila Priscila Peters, Profa. Dra. Tatiana de Campos, Prof. Dr. Vanderley Borges dos Santos e a representante discente Natália Silva Andrade. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação: aluno Jefferson Rodrigues do Santos Silva. 2) Aproveitamento de exame de proficiência em inglês de Kelly Thais Araújo Kimpara. 3) Solicitação de trancamento da disciplina - Introdução ao software R para análise de dados - pelo aluno Erisson Antônio Pereira de Araújo. 4) Solicitação de credenciamento de novo professor no Programa: Professor Dr. César Arruda Meschiari. 5) Apresentação dos formulários para solicitação de Bens de Consumo e Serviços de Terceiros – Projeto Amazônia Legal. 6) Informes: Formulário de avaliação SWOT; Data limite para fechamento de disciplinas; Plataforma *on line* de Eleição para Coordenador. **Na primeira pauta** foi apresentada para discussão a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação do aluno JEFFERSON RODRIGUES DO SANTOS SILVA. O discente alegou estar escrevendo o quarto capítulo da dissertação e que por conta da Pandemia, ainda está realizando o estágio em docência. O novo cronograma apresentado mostra a finalização da dissertação em setembro de 2021. O professor José Genivaldo alegou que o aluno é muito produtivo e já tem publicado os três primeiros capítulos da dissertação e que seria importante deferir esse tempo à mais para a publicação do quarto capítulo. Os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o pedido de Prorrogação para até 30 de setembro de 2021. **Na segunda pauta** foi analisado o pedido de aproveitamento de exame de proficiência em inglês de KELLY THAIS ARAÚJO KIMPARA. Nesse pedido, a aluna anexou a declaração do Centro de Comunicação e Expressão, da Universidade Federal de Santa Catarina, em que constava a nota do exame (9,0) e o conceito Aprovada. Os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o aproveitamento do exame de proficiência. **Na terceira pauta** foi apresentada a solicitação do aluno ERISSON ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO para o trancamento da disciplina “Introdução ao software R para análise de dados”. O professor José Genivaldo comentou que o aluno havia conversado com ele, e alegou ter “surgido outros compromissos e que por isso estava sem tempo de se dedicar à disciplina”. No formulário de trancamento, o professor orientador do aluno assinou o documento dando ciência ao pedido. Os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o pedido de trancamento do aluno. **Na quarta pauta** foi analisada e discutida a solicitação de credenciamento do Professor Dr. CÉSAR ARRUDA MESCHIARI. A coordenadora mostra a pontuação do professor de acordo com a primeira análise feita considerando o Regimento do PPG-CITA (capítulo V). Para o credenciamento, o docente deve ter no mínimo de 1,50 artigos Equivalente Qualis A1 nos últimos dois anos dentro da área Interdisciplinar. Considerando a área Interdisciplinar (Qualis 2013-2016) um dos artigos publicados pelo professor no periódico Current Hypertension Reviews apresentou Qualis B2, resultando uma pontuação de 0,55. Os outros três artigos do professor publicados nos periódicos Hypertension Research e Bratislava Medical Journal não apresentaram Qualis na área Interdisciplinar e, portanto, não pontuariam nessa área. O professor

Anselmo defendeu que precisamos analisar também o que o professor vai trazer para o Programa. Neste caso, o professor César possui um laboratório de cultura de células e que poderia trazer bastante contribuições para outros professores do Programa. O professor Genivaldo argumentou que precisamos trazer mais professores dispostos a contribuir com o Programa. A professora Tatiana questiona sobre a questão da avaliação da CAPES que considera o nosso Programa na área Interdisciplinar e que, portanto, somente artigos nessa área são pontuados no nosso caso. A professora Berenice enfatiza a importância de seguir o Regimento e em análise mais detalhada observa que existe uma brecha no Regimento para considerarmos o Qualis em áreas específicas para credenciamento. De acordo com artigo 22, inciso V, "Em casos excepcionais, e desde que não venha a comprometer a avaliação do programa junto a CAPES, o COL-CITA poderá autorizar que a avaliação da produção Equivalente Qualis A1 seja baseada em área de conhecimento específica para a área de concentração do PPG-CITA". Nessa ocasião, o professor Genivaldo comenta que poderíamos considerar a área de Biotecnologia (que se encaixa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa) e que seria importante alertar o professor César sobre publicar em periódicos com Qualis na área Interdisciplinar para as futuras avaliações na CAPES. Considerando a área de Biotecnologia, os dois artigos publicados na Hypertension Research apresentaram Qualis A2 e somaram 1,7 pontos, o que seriam suficientes para a entrada no Programa. A professora Berenice observa que é importante repormos o quadro de docentes tendo em vista que alguns docentes saíram no ano passado e que poderíamos considerar a área de Biotecnologia nesse caso, e se prontificou em conversar com o professor César sobre as futuras publicações em periódicos da Área Interdisciplinar, tendo em vista a avaliação da CAPES. Após as explanações, os membros do colegiado votaram a favor do credenciamento do professor César Arruda Meschiari. **Na quinta pauta** foram apresentados os formulários para solicitação de Bens de Consumo e Serviços de Terceiros do Projeto Amazônia Legal da PROPEG. Primeiramente, a professora Berenice apresentou os valores disponíveis para cada professor do PPG que seriam R\$ 416,66 para material de consumo (*material de expediente, material de laboratório, material de campo, combustível e outros*); R\$ 166,66 para serviços de terceiros (*serviço de auxiliar de campo para coleta de dados, instalação e manutenção experimentos e outros*); R\$ 275,00 (*serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios, serviços construtivos em laboratórios e outros*) e R\$ 152,77 (*serviços de revisão e publicação*), totalizando R\$ 1.011,09. Os professores interessados devem solicitar os produtos ou serviços via formulários específicos (enviados por e-mail e whats app) e considerar o documento "Plano de Contas SIAFI" para o preenchimento da Natureza da Despesa. No formulário é necessário que o solicitante faça uma justificativa da aquisição para que o pedido seja atrelado à uma das metas do Projeto. De acordo com o calendário operacional 2021, os pedidos devem ser realizados entre os dias 1-10 de cada mês, a análise será realizada entre os dias 11-13 de cada mês e a compra entre os dias 14-15 de cada mês. Os produtos/serviços serão comprados/contratados pela PROPEG. No caso de produtos, o professor solicitante deve retirar a compra diretamente na PROPEG. As cotações podem ser substituídas, quando não for possível obtê-las diretamente com a empresa, por prints de tela do site, desde que contenham, minimamente, as informações indicadas no item 2.3 (do arquivo Fluxo de solicitações). O solicitante deverá se certificar de que a empresa consultada é idônea e de que não há reclamações recorrentes contra a mesma em *sites* de reclamação, além de que os sites têm certificado de segurança. As aquisições não serão realizadas pela PROPEG caso no momento da compra seja detectado qualquer problema que coloque em xeque a segurança no uso do cartão fornecido pela CAPES ou que haja risco de qualquer tipo de fraude. No item 2.3 (Arquivo Fluxo de solicitações) é especificado que para cada item deverá haver três cotações de preços, podendo cada cotação conter todos os itens da lista, quando couber, as quais deverão ser anexadas ao formulário. Nas cotações deverá haver informações sobre a empresa (dados e contatos da empresa, descrição detalhada do item a ser adquirido, e, se possível, validade da proposta). **Na sexta pauta** foi apresentado o formulário de avaliação SWOT, que deverá ser feita até julho pelo PPG para atingir uma das metas do Projeto Amazônia Legal. A professora apresentou o formulário que foi enviado por e-mail e whats app e explicou que será usado para determinar os pontos fortes do PPG, as fraquezas, as oportunidades existentes e as ameaças. Professores, alunos e egressos deverão responder o formulário para tal avaliação. Em seguida, foi discutida a data limite para fechamento de disciplinas do primeiro semestre de 2021. Foi estipulado o prazo do dia 15 de julho de 2021 para o fechamento das notas no Portal do Professor. Ao final, foi dada a palavra ao Prof. Dr. JOSÉ GENIVALDO DO VALE MOREIRA presidente da Comissão de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador. O professor Genivaldo apresentou as Plataforma *on line* de Eleição para Coordenador e realizou testes com os presentes para verificar se a eleição já aparecia no Portal. A inclusão da eleição foi

realizada com sucesso no portal de eleições <https://eleicoes.ufac.br/> e será realizada no dia 30 de junho de 2021 das 09 às 19 horas (horário de Rio Branco). Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e se despedindo da última reunião como coordenadora. Eu, Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 02/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Priscila Peters, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Campos, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Genivaldo do Vale Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 05/07/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 05/07/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0276008** e o código CRC **AE184DC3**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.011615/2021-10

SEI nº 0276008